

PORTARIA Nº 816, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.034226/2023-68,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a magistrada FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA, titular da 9ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal/RN, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 06 de junho de 2023, e a consequente suspensão de suas férias, devendo voltar a fruir no dia subsequente ao último dia da referida licença médica, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente